PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao **Dr. Valton Doria Pessoa**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha Thomé de Sousa** ao Dr. **Valton Doria Pessoa**.

Art. 2°. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente agendada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização desta sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2026

ISABELA SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A Medalha Thomé de Sousa constitui a mais elevada honraria concedida pela Câmara Municipal de Salvador, sendo destinada a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à sociedade e contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, institucional, cultural ou econômico da cidade e do país.

Nesse contexto, apresenta-se o nome do advogado trabalhista **Valton Doria Pessoa**, cuja trajetória profissional, acadêmica e social revela uma vida dedicada ao fortalecimento do Direito, à promoção da justiça social e à construção de iniciativas de impacto positivo para a sociedade.

Doutor e Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, **Valton Doria Pessoa** atua na advocacia há mais de três décadas, sendo sócio do escritório Pessoa & Pessoa Advogados Associados desde 1992, consolidando uma carreira marcada pela excelência técnica, pela ética profissional e pelo compromisso com a defesa das relações de trabalho justas e equilibradas.

Sua trajetória profissional teve início com relevantes experiências institucionais e jurídicas, incluindo atuação na assessoria jurídica do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Salvador, no período de março a novembro de 1989, e posteriormente como encarregado do departamento jurídico da empresa Transguarda Bahia, entre dezembro de 1989 e agosto de 1990.

Ao longo de sua carreira, **Valton Doria Pessoa** tornou-se uma referência nacional na área trabalhista. Desde 2014, figura entre os advogados mais admirados do Brasil no ranking da Análise Advocacia, publicação de grande prestígio no meio jurídico. Além disso, desde 2019, integra o seleto grupo de profissionais reconhecidos pela publicação internacional Chambers and Partners, diretório jurídico global que identifica advogados de destaque em diversas áreas do Direito.

Paralelamente à sua atuação na advocacia, **Valton Doria Pessoa** possui uma significativa contribuição para o desenvolvimento acadêmico e a formação de novos profissionais do Direito. Ao longo de sua trajetória, atuou como professor em diversas instituições de ensino superior, destacando-se como docente de Processo do Trabalho da Faculdade Jorge Amado, entre setembro de 2002 e março de 2009, além de professor do curso de especialização em Advocacia Empresarial na mesma instituição desde 2003.

Também integrou o corpo docente da Universidade Salvador (UNIFACS), onde lecionou Processo do Trabalho entre abril de 2005 e janeiro de 2006, bem como da Faculdade Baiana de Direito, instituição na qual exerce, desde 2008, atividades como professor das disciplinas de Direito Processual do Trabalho I e II, além de ter atuado como coordenador do Núcleo de Pesquisa da instituição.

Sua contribuição acadêmica inclui ainda participação no curso de especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, colaborando para a formação de profissionais altamente qualificados na área do Direito do Trabalho.

No campo institucional, **Valton Doria Pessoa** também exerceu importantes funções representativas na advocacia. Foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia no biênio 2001/2003 e membro do Instituto Bahiano de Direito do Trabalho, tendo sido eleito diretor da entidade para o período de 2001 a 2004. Também integra a Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (JUTRA), organização que reúne juristas dedicados ao estudo e ao aperfeiçoamento do Direito do Trabalho no espaço lusófono.

Sua atuação institucional extrapola o campo jurídico, alcançando também o esporte e a gestão associativa. **Valton Doria Pessoa** foi Vice-Presidente eleito do Esporte Clube Bahia no biênio 2013/2014, período marcado por importantes iniciativas de fortalecimento institucional do clube, uma das mais tradicionais entidades esportivas do país e patrimônio cultural da cidade de Salvador.

Além de sua destacada trajetória profissional e acadêmica, **Valton Doria Pessoa** também se notabiliza pelo compromisso com causas sociais e filantrópicas. Atualmente, exerce a função de conselheiro das Obras Sociais Irmã Dulce, uma das mais importantes instituições filantrópicas do
Brasil, e é associado da Mansão do Caminho, entidade amplamente reconhecida por seu trabalho nas áreas de educação, assistência social e promoção da cidadania.

Nessas instituições, participa de iniciativas voltadas à mobilização de recursos e ao fortalecimento de projetos que beneficiam milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a ampliação de ações voltadas à promoção da dignidade humana.

Também se destaca sua participação no Instituto Lugar de Faz, associação sem fins lucrativos voltada ao desenvolvimento socioeconômico e ao enfrentamento das desigualdades sociais, por meio do apoio a projetos educacionais, sociais e econômicos capazes de gerar impacto transformador em comunidades.

Dessa forma, a trajetória de **Valton Doria Pessoa** representa um exemplo notável de dedicação ao Direito, ao ensino, à cidadania e à promoção do bem comum. Sua atuação integra excelência profissional, compromisso institucional e sensibilidade social, valores que dialogam diretamente com os princípios que orientam esta Casa Legislativa.

Assim, diante de sua relevante contribuição à sociedade, ao meio jurídico, à formação acadêmica e às iniciativas sociais de grande impacto, revela-se plenamente justa e merecida a concessão da Medalha Thomé de Sousa ao advogado **Valton Doria Pessoa**, como reconhecimento público desta Câmara Municipal à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se configura a mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a essa figura tão importante para nossa capital, conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente proposição.

Salvador, 17 de março de 2026

ISABELA SOUSA